
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1807/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 24.163,78€ (Vinte e quatro mil cento e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos), destinada a participar o apoio logístico ao Programa de Manutenção por Substituição Opiácea, referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.